



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

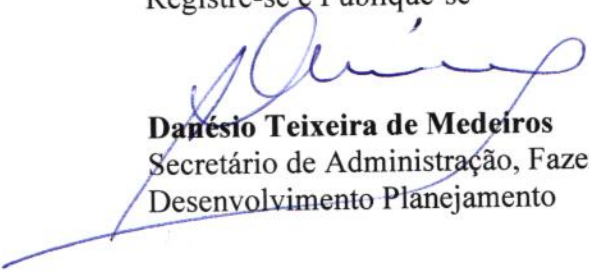
PORTARIA 186/2025/GP de 05-06-2025.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011,

RESOLVE:

Convocar a professora Virginia Mello Schmidt Maiolli, matricula 951, professora de Educação infantil e Anos Iniciais, para cumprir 20(vinte) horas de regime suplementar de trabalho na EMEF Jose Antônio Azambuja, a partir do dia 01 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se


Danielo Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.